



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 34/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 400.585,70 (Quatrocentos Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)** tendo em vista se tratar de saldos financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, de rendimentos das receitas dos repasses federais, tratando-se de uma reprogramação de saldos financeiros pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Monte negro, segue em anexo cópia do memorando da Semusa e documentação em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 04 junho de 2024.



IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 074 /GAB/2024
DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 400.585,70 (Quatrocentos Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2054 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 220.202,60 (Duzentos e Vinte Mil Duzentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).
D.R: 2.600.0000
Ficha de Despesa: 557

§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.2048 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 99.564,70 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).
D.R: 2.600.0000
Ficha de Despesa: 565

§ 3º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0017.2100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
R\$ 3.702,72 (Três Mil Setecentos e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

D.R: 2.600.0000

Ficha de Despesa: 561

§ 4º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0018.2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 10.431,45 (Dez Mil Quatrocentos e Trinta e Um Centavos e Quarenta e Cinco Centavos).

D.R: 2.600.0000

Ficha de Despesa: 562

§ 5º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0016.2048 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 32.829,85 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

D.R: 2.600.0000

Ficha de Despesa: _____

§ 6º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2054 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 33.854,38 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos).

D.R: 2.600.0000

Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º no valor total de R\$ 400.585,70 (Quatrocentos Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde, referente a financeiros em contas bancárias na data de 31/12/2023, de rendimentos das receitas dos repasses federais, tratando-se de uma reprogramação de saldos financeiros pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Monte negro. Segue em anexo cópia do memorando da SEMUSA e documentação em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 04/06/2024 13:04:16 - Cód. Autenticidade da Assinatura:
1386.1304.416H.6323.4707, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.8E0.B77 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 74/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 04/06/2024 - 12:20:35

Código de Autenticidade deste Documento: 1266.3R20.235V.6664.1053



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDO Nº 396/SEMUSA/2024

MONTE NEGRO/RO, 03 de junho de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente aos **Recursos de Rendimentos dos Recursos Federais** no valor R\$ 400.585,70 oriundo das receitas de rendimentos de repasses federais que ficaram em aplicação bancária, tais valores são referentes a reprogramação de saldos financeiros que ficaram em conta no ano de 2023, conforme abaixo descrito:

Relata-se que fora identificado o saldo remanescente de R\$ 333.901,47 da conta Custeio e R\$ 66.684,23:

Rendimentos receitas de Custeio:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.2054 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada – Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: 557
Valor: R\$ 220.202,60

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.302.0016.2048 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: 565
Valor: R\$ 99.564,70

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.303.0017.2100 – Manutenção do Programa Farmácia Básica Federal
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: 561
Valor: R\$ 3.702,72

ID: 1.8CE:AF0.POLIANA.DA.SILVA.VIEIRA(03/06/2024.09:35:36).Palavras:455
Cód: Autenticidade: 09V0:7H35:2368:4768:5114 - https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.305.0018.2060 – Manutenção do programa Vigilância e Promoção em Saúde
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: 562
Valor: R\$ 10.431,45

Rendimentos receitas de Investimentos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.302.0016.2048 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 32.829,85

Código da Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Gestão em Saúde.
Funcional programática: 10.301.0017.2054 – Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada – Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
D.R: 2.600.0000.0000
Ficha de Despesa: ?
Valor: R\$ 33.854,38

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA: Agência 1831-6 Conta 624062-3 e 624061-5
- DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DE RENDIMENTOS
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO: **Recurso da União**
- TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- INDICADOR DO OBJETO (Pagamento de Salários – vencimentos, material de consumo)
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (mensal).
- META FISICA

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Rui Rodrigues da Costa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 426/2023





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.148.814 em 03/06/2024 10:00:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1028.0600.722W:H624:8337, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020;



Informações do Documento

ID do Documento: 1.8CE.AF0 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 396/SEMUSA/2024.

Elaborado por **POLIANA DA SILVA VIEIRA**, CPF: 016.922.227, em 03/06/2024 09:35:36, contendo 455 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09V0.7H35.2368.4768.5114

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Demonstrativo de Detalhamento

Relata-se que fora identificado o saldo remanescente de R\$ 333.901,47 da conta Custeio e R\$ 66.684,23 da conta de estruturação, e que tais valores foram aplicados por subfunção de forma proporcional ao total recebido em 2023, conforme segue:

APURAÇÃO RENDIMENTOS BLOCO CUSTEIO			
	R\$ Receita Principal	Percentual	R\$ Rendimentos por Subfunção
Assistência Farmacêutica	R\$ 94.319,40	1,11%	R\$ 3.702,72
Média e Alta Complexidade	R\$ 2.536.211,48	29,82%	R\$ 99.564,70
Atenção Primária a Saúde	R\$ 5.609.220,71	65,95%	R\$ 220.202,60
Vigilância e Promoção em Saúde	R\$ 265.720,21	3,12%	R\$ 10.431,45
Total	R\$ 8.505.471,80	100,00%	R\$ 333.901,47
Valor de Rendimentos	R\$ 333.901,47		
APURAÇÃO RENDIMENTOS BLOCO INVESTIMENTO			
	R\$ Receita Principal	Percentual	R\$ Rendimentos por Subfunção
Média e Alta Complexidade	R\$ 359.148,00	49,23%	R\$ 32.829,85
Atenção Primária a Saúde	R\$ 370.356,00	50,77%	R\$ 33.854,38
Total	R\$ 729.504,00		R\$ 66.684,23
Valor de Rendimentos	R\$ 66.684,23		

Diante das necessidades da secretaria informa-se que os valores foram divididos de forma proporcional as receitas advindas em 2023 por subfunção e que serão utilizados nos seguintes elementos de despesas:

- Quanto ao Bloco de Custeio:
 - Assistência Farmacêutica de R\$ 3.702,72 – Material de Consumo (3.3.90.30);
 - Média e Alta Complexidade de R\$ 99.564,70 – Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.90.11);
 - Atenção Primária a Saúde de R\$ 220.202,60 – Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.90.11);
 - Vigilância e Promoção em Saúde de R\$ 10.431,45 – Vencimentos e Vantagens Fixas (3.1.90.11);
- Quanto ao Bloco de Investimento:
 - Média e Alta Complexidade de R\$ 32.829,85 – Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52);
 - Atenção Primária em Saúde de R\$ 33.854,38 – Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52);





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.957.240/0001-03

Data: 02/05/2024 10:43:45
Usuário: /016:***-57
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relação Analítica da Receita

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023
Ficha 5547 a 5547

Ficha:	5547	Receita:	- RECEITA DE REMUNERAÇÃO - MANUTENÇÃO	Valor Orçado:	0,00
Data	No Dia	Cancelamentos	No Mes	Total	(Arrec.-Orçada)
31/01	35.864,51	0,00	35.864,51	35.864,51	-35.864,51
28/02	27.975,79	0,00	27.975,79	63.840,30	-63.840,30
31/03	33.489,26	0,00	33.489,26	97.329,56	-97.329,56
28/04	24.851,38	0,00	24.851,38	122.180,94	-122.180,94
31/05	28.362,17	0,00	28.362,17	150.543,11	-150.543,11
30/06	23.779,97	0,00	23.779,97	174.323,08	-174.323,08
31/07	23.138,81	0,00	23.138,81	197.461,89	-197.461,89
31/08	22.574,59	0,00	22.574,59	220.036,48	-220.036,48
29/09	18.468,24	0,00	18.468,24	238.504,72	-238.504,72
31/10	32.286,18	0,00	32.286,18	270.790,90	-270.790,90
30/11	33.066,14	0,00	33.066,14	303.857,04	-303.857,04
29/12	30.044,43	0,00	30.044,43	333.901,47	-333.901,47





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.957.240/0001-03

Data: 14/05/2024 08:25:53
Usuário: /016.***.***-57
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relação Analítica da Receita

Período de 01/01/2023 até 31/12/2023
Ficha 5548 à 5548

Ficha:	5548	Receita:	- RECEITA DE REMUNERAÇÃO - ESTRUTURAÇ	Valor Orçado:	0,00	
	Data	No Dia	Cancelamentos	No Mes	Total	(Arrec.-Orçada)
	31/01	5.667,84	0,00	5.667,84	5.667,84	-5.667,84
	28/02	4.677,85	0,00	4.677,85	10.345,69	-10.345,69
	31/03	6.040,36	0,00	6.040,36	16.386,05	-16.386,05
	28/04	4.501,29	0,00	4.501,29	20.887,34	-20.887,34
	31/05	5.343,25	0,00	5.343,25	26.230,59	-26.230,59
	30/06	5.102,86	0,00	5.102,86	31.333,45	-31.333,45
	31/07	5.116,35	0,00	5.116,35	36.449,80	-36.449,80
	31/08	5.219,76	0,00	5.219,76	41.669,56	-41.669,56
	29/09	4.749,89	0,00	4.749,89	46.419,45	-46.419,45
	31/10	6.987,28	0,00	6.987,28	53.406,73	-53.406,73
	30/11	6.598,59	0,00	6.598,59	60.005,32	-60.005,32
	29/12	6.678,91	0,00	6.678,91	66.684,23	-66.684,23





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1 em **06/06/2024 13:19:00**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V6.6219.700K.K852.0631**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1A3.D9A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **ELZA LORRAYNE VITAL BORGES**, CPF: 702.27*. **2-*1, em **06/06/2024 - 13:19:00**

Código de Autenticidade deste Documento: 13W2.3819.600U.V55Z.8188

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

